

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**D E C R E T O N ° 5 4 1 4 / 2 0 2 4**

*“Dispõe sobre substituição de membro de Representatividade Não Governamental no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* as disposições legais da Lei nº 646 de 28 de junho de 2016;

*Considerando* a necessidade de substituir membro nomeado pelo Decreto nº 5259/2023, de 03 de março de 2023,

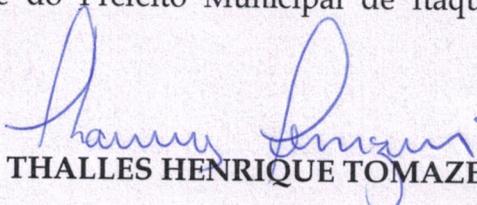
**DECRETA:**

**Art. 1º** Passa a compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a senhora **Elisangela Donizete Perin**, inscrita no CPF sob o nº 611.956.293-11, como membro suplente de Representatividade Não Governamental, representando Associação Escola Família Agrícola de Itaquirai - AEFAITAQ.

**Art. 2º Substituindo** o Senhor **Aldair Lima de Souza**, para cumprir mandato até dia 28/02/2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 07 de fevereiro 2024.

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*